



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
AO PROJETO DE LEI N.º 117/2023.

Pretende a Excelentíssima Senhora Prefeita Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 117/2023 dispor sobre a criação e a normatização do Programa Empresa Amiga dos Animais.

Enquanto relatora desta Comissão de Proteção e Defesa dos Animais, entendo necessária e pertinente a tramitação da propositura, considerando a expansão de parcerias em prol de políticas públicas para nossos animais.

Considerando que o município vem crescendo em atividades que beneficiam o Bem Estar dos nossos Animais a exemplo do Programa PET + Saudável, CETRAS, Parque PET, entre outros, portanto, é necessário a evolução no que diz respeito as possibilidades de parcerias em atividades e eventos com a temática Animal.

Nada mais justo e louvável que o município de Caçapava venha demonstrar abertura e interesse em firmar parcerias com empresas quem tenham essa visão em sua política de trabalho.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei nº 117/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

ADILSON HENRIQUE FRANÇA– PSDB
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.